Id:089B77B75619C58D

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeirais – PI, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a reabertura do certame para a fase de abertura e julgamento das propostas de preços se dará no **dia 16 de março de 2022 às 10 horas**. Esclarecimentos: cplpmpalmeirais@gmail.com.

PUBLIQUE–SE.

Palmeirais (PI), 09 de março de 2022.

Bruna Ohana Silva Brito
Presidente da CPL

Id:0CC548206EB7C549

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO-RETIFICADOR

CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº: 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11680/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO COMPLETO E CONTINUADO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS/PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.

CONTRATADA: SOTEL – SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELETRICIDADE EIRELI, **CNPJ:** nº 09.624.537/0001-05

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 01 DE MARÇO DE 2023.

VALOR: R$ 12.409.005,73 (DOZE MILHÕES QUATROCENTOS E NOVE MIL, CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

ONDE SE LÊ:

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DA COSIP.

LEIA-SE:

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E COSIP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2022.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:01AB1C5D8267C33A

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1360/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO SELO ICMS ECOLÓGICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: GEDEONES ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 04.832.145/0001-00.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2022 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:030E61D5DFF1C339

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1360/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 06.553.804/0001-02, situada a Rua Marcos Parente, nº155, Centro, Picos-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Gil Marques de Medeiros**, portador do RG sob o nº 160.380 SJSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 029.928.923-00, residente e domiciliado nesta cidade de Picos - PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo n° 1360/2022, referente à Dispensa de Licitação n° 013/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no Art. 72 da Lei n° 14.133/21, **RECONHEÇO e RATIFICO** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa **GEDEONES ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ N° 04.832.145/0001-00**, pelo valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para prestação dos serviços de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento no selo ICMS Ecológico e demais providências relacionadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Picos-PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Picos/PI, 25 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal